



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Informação Nº 65 - TRE/PRESI/DG/SGP/COEDE/SECAL

Senhora Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional,

Por meio do memorando nº 32/2022 - NSA (1700636), o Núcleo de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão do TRE - PI apresenta proposta referente a contratação do **WORKSHOP PLENO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, capacitação na modalidade presencial, a ser realizado nos dias 05 e 06-12-2022, voltados aos servidores(as) da unidade de Gestão de Pessoas.

O workshop possui uma carga horária total de 08 h/aula e tem como objetivo qualificar os servidores que lidam com atendimento para realizar um trabalho cujo resultado seja a satisfação dos clientes que possuem necessidades especiais ou em situações especiais.

A titular do Núcleo de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão do TRE - PI informa que dentre os cursos indicados por aquela unidade foram contemplados no PAC os seguintes cursos: Contratações Sustentáveis em Visão Sistêmica - da Teoria à Prática; Acessibilidade Simplificada no Serviço Público; Gestão Ambiental no Setor Público e Acessibilidade no Processo Eleitoral.

Enfatiza a titular daquela unidade que no Programa Anual de Capacitação para o exercício de 2022 não consta capacitação para o pleno atendimento de pessoas com deficiência voltados aos servidores(as) da unidade de Gestão de Pessoas porém enfatiza que o CNJ estabelece, como indicador que compõem o quadro avaliativo para o Prêmio CNJ de Qualidade, a quantidade de **servidores(as) da unidade de Gestão de Pessoas capacitadas para o pleno atendimento de pessoas com deficiência**.

Nesse contexto explicativo, em observância ao princípio da economicidade, uma vez que existe recurso orçamentário do PAC destinado ao atendimento das demandas de capacitação voltadas à temática da acessibilidade e em que pese a relevância da contratação do workshop de capacitação para pleno atendimento de pessoas com deficiência voltados aos servidores(as) da unidade de Gestão de Pessoas para melhorar o desempenho do TRE - PI na pontuação do Prêmio CNJ de Qualidade bem como fomentar a modernização da gestão pública, resultando em aumento de produtividade e engajamento dos servidores é que reforçamos sobre a importância da referida contratação.

O Núcleo de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão do TRE - PI pleiteia a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, instituição conceituada e que já prestou com excelência outros cursos neste Regional e destaca que o valor do workshop é compatível com os praticadas no mercado e que será ministrado por instrutor com comprovada expertise e qualificação na área.

Segue o resumo das informações sobre o evento:

NOME DO EVENTO	<b>WORKSHOP PLENO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>
PERÍODO	05 e 06-12-2022
LOCAL	Auditório "Desembargador Vicente Ribeiro Gonçalves"
CARGA HORÁRIA	08 h/a
EMPRESA	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.
CNPJ	03.778.391/0001-68
NÚMERO DE PARTICIPANTES	35 (trinta e cinco) servidores
PÚBLICO ALVO	Servidores da Secretaria de Gestão de Pessoas
MODALIDADE	Presencial
VALOR	<b>R\$ 1.540,00 (hum mil quinhentos e quarenta reais)</b>

Para a devida instrução, segue ainda, o currículo da palestrante, evento SEI nº 1703251, a proposta orçamentária do curso (evento SEI nº 1703116), Notas de Empenho (eventos nºs 1701410, 1701416 e 1701423), bem como as certidões negativas (eventos nºs 1701350, 1701405 e 1701406 ), sem prejuízo da verificação, por meio de sistema próprio, da regularidade fiscal e trabalhista da empresa ministrante, pelos setores competentes.

À consideração, para os encaminhamentos devidos, relembrando que à luz do art. 7º da Portaria TRE - PI nº. 338/2010, impõe-se a comunicação prévia das iniciativas para execução do Plano Anual de Capacitação à Direção-Geral.

**Ivo Farias Cavalcante**

Técnico Judiciário – 125

**TRE – PI/SGP/COEDE/SECADO**

#### **PROJETO BÁSICO**

<b>OBJETO:</b> Contratação do <b>WORKSHOP PLENO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>
--

<b>JUSTIFICATIVA:</b>
-----------------------

O workshop tem a finalidade de expor reflexões sobre o que observar para realizar um atendimento de qualidade, considerando as particularidades de cada necessidade especial e de seus portadores; bem como apontamentos sobre atendimento a clientes x atendimento especial.

#### **ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:**

Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem comercial para ministrar um workshop com o tema: PLENO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, na modalidade presencial.

O workshop terá duração de 02 (dois) dias, com 4 (quatro) horas diárias, na modalidade presencial.

Período de realização: 05 e 06-12-2022.

Carga Horária: 08 h/a

#### **METODOLOGIA:**

O workshop será ministrado no Auditório "Des. Vicente Ribeiro Gonçalves".

Serão aplicadas técnicas de ensino que favoreçam o desenvolvimento das competências de forma dinâmica e participativa. As atividades deverão ser realizadas, com resolução de problemas e/ou desafios, simulações e demais procedimentos, que refletem, na medida do possível, situações do dia-a-dia e de trabalho.

#### **OBJETIVOS:**

Qualificar profissionais de atendimento para realizar um trabalho cujo resultado seja a satisfação dos clientes que possuem necessidades especiais ou em situações especiais.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Retrospecto histórico da pessoa com deficiência na sociedade;
2. Tipos de deficiência (físicas, sensoriais e intelectuais);
3. Legislação e normas;
4. Inclusão de pessoas com deficiência;
5. Nomenclaturas no contexto da deficiência;
6. Acessibilidade (física, comunicacional, atitudinal e tecnológica);
7. Atenda com eficiência as pessoas com deficiência: A qualidade no atendimento especial; Cuidados no atendimento; Práticas inclusivas de acordo com os tipos de deficiências.

**PÚBLICO ALVO:** Servidores da Secretaria de Gestão de Pessoas

#### **FISCALIZAÇÃO:**

A fiscalização do serviço referente ao curso em tela ficará a cargo do NSA, mediante o atestado do serviço prestado em conformidade com a proposta apresentada.

#### **PAGAMENTO:**

O pagamento será mediante depósito na conta bancária do contratado mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo NSA.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Farias Cavalcante, Técnico Judiciário**, em 10/11/2022, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1704212** e o código CRC **A3DB4AC5**.